



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 05/2025 - RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GestãoEPT

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar, conforme descrito no item 4.3.2.1 do Edital de abertura RIFB 05/2025, os candidatos negros (pretos ou pardos) que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou indicados pela comissão de seleção do processo seletivo após recurso deferido, para a verificação complementar da autodeclaração.

1.1.1 A verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos) será realizada por banca instituída para este propósito por meio do procedimento de heteroidentificação complementar.

1.1.2 Os candidatos negros (pretos ou pardos) convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar, deverão comparecer à sala de entrevista online na internet (no caso de entrevista online), ou ao campus Recanto das Emas (no caso de entrevista presencial) portando documento de identificação válido com foto.

1.1.3 O procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos) ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2025**, através do link [liti.mconf.rnp.br/rooms/7aead8268274937942e8ae21a5335daf47baa876/scheduled\\_meetings/4MDGmK7tuEaL/external](https://lti.mconf.rnp.br/rooms/7aead8268274937942e8ae21a5335daf47baa876/scheduled_meetings/4MDGmK7tuEaL/external) de acordo com o quadro apresentado no item 1.2.

1.2 CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO - GESTÃO NA EPT			
Águas Lindas - GO			
NOME	CPF	Data e Horário	Link da Entrevista
Vitor César Ferreira Pinheiro	***190011-**	27/02 às 8h	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Marinês de Maria Ribeiro Rodrigues	***942402-**	27/02 às 8h05	
Anacleta Oliveira Ferreira	***487703-**	27/02 às 8h10	
Maria Eduarda Machado dos Santos	***567381-**	27/02 às 8h15	
Campus Brasília			
Francisco Jose Barbosa de Sousa Borges	***505423-**	27/02 às 8h20	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Valcicley Oliveira Souza	***558032-**	27/02 às 8h25	
Afonso Kalumbu Daniel	***862901-**	27/02 às 8h30	
Maria das Graças de Oliveira	***619171-**	27/02 às 8h35	
Roberta dos Santos Ferreira	***715607-**	27/02 às 8h40	
Rafael Castro Rezende Santos	***795041-**	27/02 às 8h45	
Judson Candido da Silva	***909291-**	27/02 às 8h50	
Antonio Eduardo Nunes dos Santos	***850686-**	27/02 às 8h55	
Roanna Mariá Silva de Souza Paz	***392371-**	27/02 às 9h	
Isabella Fonseca de Jesus	***400801-**	27/02 às 9h05	
Delcique Alexandre da Silva Sobrinho	***788171-**	27/02 às 9h10	
Cícero Carlos Vieira de Sousa	***343061-**	27/02 às 9h15	
Igor Augusto Ramos	***868532-**	27/02 às 9h20	
Kleitton Moura Silva	***244307-**	27/02 às 9h25	
Marcia da Silva Reis	***482211-**	27/02 às 9h30	
Campus Ceilândia			

Poliana Martins Carvalho	***026381-**	27/02 às 9h40	
Liliane da Silva Vieira	***925241-**	27/02 às 9h45	
José Renato de Brito Barros	***581551-**	27/02 às 9h50	
Kely dos Santos Gomes	***587861-**	27/02 às 9h55	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Reisiane Oliveira dos Santos Linard	***277535-**	27/02 às 14h00	
Janir Borges de Sousa	***215711-**	27/02 às 14h05	
Elisa Rosa Coimbra	***480741-**	27/02 às 14h10	
Niquelândia - GO			
Jéssica Karla Ferreira da Silva	***653531-**	27/02 às 14h15	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Campus Planaltina			
Brenda Lee da Silva Nascimento	***133991-**	27/02 às 14h25	
Maria Clara Pereira de Araújo	***487991-**	27/02 às 14h30	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Geovana de Santana Ferreira costa	***692475-**	27/02 às 14h35	
Planaltina - GO			
Lia Débora Nunes Pires	***043113-**	27/02 às 14h45	
Graciele Regiane do Carmo Alves	***846426-**	27/02 às 14h50	
Adriano Novaes Machado	***616685-**	27/02 às 14h55	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Andreza Borges do Nascimento	***405555-**	27/02 às 15h	
Geane Nascimento do Carmo Santana	***730355-**	27/02 às 15h05	
Campus Samambaia			
Wesley Alves Fernandes	***815971-**	27/02 às 15h10	
Dafne Andrade Ribeiro Santos	***614445-**	27/02 às 15h15	
Fabiano da Silva Gama	***615481-**	27/02 às 15h20	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Rayane Maia Silva	***935102-**	27/02 às 15h25	
Antonia Luzinete Ferreira dos Santos	***128151-**	27/02 às 15h30	
Campus São Sebastião			
Rosielma Alves de Souza	***572331-**	27/02 às 15h35	
Adalcina dos Santos Cutrim	***945651-**	27/02 às 15h40	<a href="#">ConferênciaWeb • LTI</a>
Sheila Martins Santana	***150788-**	27/02 às 15h45	

## 2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 A banca de heteroidentificação complementar tem a função de realizar o procedimento de heteroidentificação complementar dos candidatos negros (pretos ou pardos), no âmbito do IFB, Campus Samambaia.

2.2 A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação tendo, exclusivamente, o critério fenotípico como verificação da condição autodeclarada pelo candidato negro (preto ou pardo) na inscrição e atendendo as condições do item 4.3.2.1 do Edital de abertura.

2.3 O procedimento de heteroidentificação complementar será realizado de maneira presencial ou online e, em ambos os casos, será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação complementar e/ou recursal de heteroidentificação complementar. Ao participar da entrevista o candidato deverá afirmar ciência e consentimento da gravação da entrevista para efeitos de banca recursal.

2.4 O candidato negro (preto ou pardo) perderá o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer em dia e horário marcado para verificação complementar da autodeclaração;
- b) não adotar e se negar a seguir as instruções da banca de heteroidentificação complementar ou do documento de convocação para verificação complementar da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de negro (preto ou pardo);
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem em sua plenitude.

2.5 São orientações para a realização da entrevista online:

- a. posicione a câmera em um local bem iluminado, preferencialmente em frente a um ponto de luz natural (porta, janela);
- b. atente ao enquadramento na tela. O candidato deverá estar um pouco distante da câmera, deixando visível além do seu rosto de frente, parte do seu colo;

c. o candidato deverá atentar a utilização de acessórios (chapéu, echarpe, óculos) que possam interferir no processo de verificação.

d. no momento da verificação:

1. Manter o celular desligado, não será permitido nenhum tipo de alarme e é vedado qualquer tipo de registro do procedimento;
2. Não será permitida a presença de familiares no momento da verificação;
3. Solicitamos que o candidato se mantenha em um local sem fluxo de pessoas;
4. O documento de identificação original com foto será solicitado.

### **3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

3.1 O Resultado Preliminar da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (pretos ou pardos) será publicado no sítio eletrônico do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/35506-selecoes-em-andamento-universidade-aberta-do-brasil-uab>) **na data provável de 5 de março de 2025.**

3.2 O candidato negro (preto ou pardo) que teve sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação complementar, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação complementar.

3.3 O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar deverá ser interposto no **dia 06 de março de 2025**, através do e-mail [selecaodead@ifb.edu.br](mailto:selecaodead@ifb.edu.br).

3.4 A banca recursal ocorrerá **no dia 07 de março de 2025**, em horário a ser divulgado no site do IFB.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail [selecaodead@ifb.edu.br](mailto:selecaodead@ifb.edu.br).

4.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/35506-selecoes-em-andamento-universidade-aberta-do-brasil-uab>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 25/02/2025 15:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601456

Código de Autenticação: 276e7a441f

